



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 001/2015 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 012/2014

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.797.924/0002-36, com sede a Av. Tamboré, nº 74/200, Bairro Tamboré, na cidade de Barueri - SP, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Fabio Noboru Takakuwa**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.835.000 – SSP/SP, CPF nº 075.812.828-21; denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo, nos termos da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, do **Processo Licitatório nº 022.926208/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014 (fundamentado no art. 25, I da Lei 8.666/93)** e mediante a cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

O presente apostilamento altera o valor atual do contrato para R\$ 2.175,52 (dois mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) reajustado conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado dos últimos 12 (doze) meses até agosto de 2015, com índice de 7,5538%, conforme previsto no item 3.1 do contrato de origem.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente apostilamento serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2015 e 2016, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 – Seguro de Bens Móveis.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADA:

Fabio Noboru Takakuwa
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: